

PORTARIA Nº 126/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e visitas institucionais, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 30 de setembro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 126/2025-IPASEMAR será publicada no período de 30/09/2025 à 30/10/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 145259/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EOWNN2Da

PORTARIA Nº 127/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **SÂMARA CARDOSO SÁ**, OAB nº. **22.689/PA**, para participar de reunião no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e visitas institucionais, na cidade de Belém/PA, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Marabá-PA, 30 de setembro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 127/2025-IPASEMAR será publicada no período de 30/09/2025 à 30/10/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 145257/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-4EOJgAwX

PORTARIA Nº 129/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assessora Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **SÂMARA CARDOSO SÁ**, OAB nº. **22.689/PA**, para participar do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 129/2025-IPASEMAR será publicada no período de 06/10/2025 à 05/11/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 145431/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-E2V7QO3w

PORTARIA Nº 130/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **rita de cassia rodrigues oliveira**, CPF nº. **318.067.592-68**, que participará do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 130/2025-IPASEMAR será publicada no período de 06/10/2025 à 05/11/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 145405/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

Acesse:
<https://nuvem.agendadacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-uEZnOZ3H

PORTARIA Nº 128/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, para participar do 12º Encontro de Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso e o 2º Encontro da Região Centro Oeste, na cidade de Cuiabá/MT, no período de 08 a 11 de outubro de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 04 (quatro) diárias de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 537, de 02 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 06 de outubro de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 128/2025-IPASEMAR será publicada no período de 06/10/2025 à 05/11/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 145401/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EcOjj43C